



## Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

### 1. Descrição da necessidade da contratação:

- 1.1 O presente objeto deste certame se dá pela necessidade de aquisição de Veículo tipo Van 15 +1 Lugares para o Transporte Escolar, no intuito de atender a demanda do transporte Escolar, visto que atualmente serviços de transportes de alunos está tendo uma demanda superior a frota própria, Salientamos que hoje o Departamento municipal de Educação, loca 01 (Um) veículo para atender a demanda do transporte escolar. A aquisição do veículo visa então a ampliação da frota de veículos escolares e garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na rede municipal.

O veículo propostos devem ser equipado com recurso adequado para garantir a segurança e o conforto dos alunos durante o deslocamento. Além disso, é essencial considerar a manutenção e a gestão eficiente da frota para assegurar a durabilidade e a operacionalidade dos veículos ao longo do tempo. A aquisição do veículo para o transporte escolar visa atender às necessidades específicas do Departamento Municipal de Educação, contribuindo para a promoção de um ensino mais acessível e de qualidade em todo o município. Dessa forma, justifica-se a aquisição, visto que município não pode deixar de atender aos alunos da rede pública municipal, sob pena de descumprir ordenamento constitucional que garante: Ou seja, a Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

### 2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

Fundamentação: A Prefeitura Municipal de Serrania/MG não conta com plano de contratação anual, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes

### 3. Requisitos da contratação

Devido à natureza da licitação, a contratação ocorrerá por meio de adesão à Registro de Preços Nacional, após definição de demanda e unidade necessária pelos entes federados.

Esta é a solução que já está inserida no âmbito do FNDE e que tem se mostrado bastante eficaz no que diz respeito a melhor execução e maior produtividade devido à economia e a praticidade para os órgãos participantes da compra nacional.

#### 3.1 O veículo deve obedecer as seguintes especificações:



## Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

01 – VEÍCULO TIPO VAN 15 +1 LUGARES – veículo 0(zero) km; capacidade mínima para 10 + 1 lugares; combustível: diesel; potência mínima de 135cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; tração dianteira ou traseira 4x2; sistema ABS; travas elétricas; tanque de combustível com capacidade mínima 75 litros; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm; Air-bag na cabine. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Complemento especificações: O veículo deverá ser entregue adesivado com arte fornecida pelo Município. O primeiro emplacamento dos veículos deverá ser no município de Serrania/MG.

**3.2.** A contratação deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:

**3.2.1** Atender ao limite máximo de ruídos fixados nas CONAMA n.º 01, de 11/02/1993 e n.º 272, de 14/09/2000 e as legislação supervenientes e correlata;

**3.2.2** Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA n.º 18, de 06/05/1986, n.º 315, de 29/10/2002, n.º 490, de 16 de novembro de 2018 e n.º 492, de 20 de dezembro de 2018.

**3.3. DA GARANTIA E REVISÃO DOS BENS:** O veículo fornecido deve ter a Garantia de fábrica certificada de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega, sem limite de horas de funcionamento, devendo ser observado seu respectivo Manual de Garantia. Cabe à empresa vencedora de o certame realizar as revisões programadas constante do manual do fabricante, em concessionárias ou oficina credenciada pelo fabricante num raio máximo de 200 (duzentos) quilômetros do município de Serrania/MG, pelo período mínimo de 12 (doze) meses. A garantia de fábrica deverá abranger peças, componentes e mão-de-obra contra defeitos de fabricação, mau funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso durante o período de garantia. Peças que porventura venham a falhar por má utilização, aplicação inadequada, acidentes, falta dos cuidados de rotina, não serão cobertos pela garantia. Não se enquadram como itens cobertos pela garantia pneus, implementos de emergência, quando se tratar de desgaste natural por uso. Os custos das peças e componentes das revisões, conforme previstas no manual do fabricante, não poderão ser superiores aos custos praticados em tabela pelo fabricante e/ou concessionário autorizada. Durante o período de garantia de fábrica e revisão, a licitante vencedora deverá manter atualizados os dados de telefone, fax endereço eletrônico e logradouro, devendo comunicar ao Município qualquer alteração de dados que venha a ocorrer

## **4** Estimativas das quantidades:

A quantidade a serem adquirida foi estimada em função dos recursos disponíveis nas resoluções supramencionadas, e ainda pela necessidade da aquisição.



**Estudo Técnico Preliminar**

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

**5 Levantamento de mercado**

Em primeiro lugar, analisou-se a contratação de itens similares pela administração pública e de equipamentos correlatos ofertados pelo setor privado, de modo a verificar a compatibilidade de valores dos equipamentos que se necessita adquirir com os valores já praticados em outras contratações e com o disponível pelo mercado. Após esta etapa, buscou-se averiguar a competitividade do setor e sua respectiva capacidade produtiva, com o intuito de avaliar se o mercado brasileiro dispõe de fornecedores suficientes para gerar competição e se pode suprir a eventual demanda.

**6 Estimativa do valor da contratação:**

O valor total estimado da contratação é de R\$ 295.000,00.

**7 Descrição da solução como um todo**

Foi adotada a adesão de ata que demonstra maior vantajosidade para o município. Com a conclusão foi identificado que para atender o princípio da economicidade vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível, considerando a união da qualidade, celeridade e menor custo na aquisição dos veículos.

**8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

Não haverá parcelamento.

**9 Demonstrativo dos resultados pretendidos**

A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento dos alunos. Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte escolar baseia-se na aquisição dos veículos. Particularmente no transporte de alunos, faz-se necessário cuidados especiais com a segurança física dessas pessoas. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial e pela contratação de terceirizados. Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido.

**10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**



## **Estudo Técnico Preliminar**

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

### **11 Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

### **12 Descrição de possíveis impactos ambientais**

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto

Neste sentido, se faz necessário que o veículo adquirido atenda as especificações constantes no item 3.2 deste estudo.

### **13 Declaração de viabilidade:**

*Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, em virtude do levantamento de mercado, no qual se observou que a solução escolhida se mostra técnica e economicamente mais favorável à Administração, bem como pela necessidade da aquisição dos produtos, que atenderá às demandas da frota municipal e consequentemente dos munícipes.*

### **14 Data e assinaturas**

**Serrania, 04 de Dezembro de 2024.**

---

**Janaina Moreira Miguel Peçanha**  
**Diretora Departamento de Educação**

---

**Rodrigo Silva Candido**  
**Diretora Departamento de Administração**